



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Gabinete da Presidência**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.317, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede Título de Cidadão Miguelense  
ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia Civil,  
Dr. Pedro Henrique Brandão Medina.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia Civil, Dr. Pedro Henrique Brandão Medina.

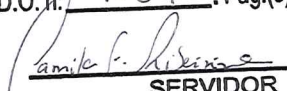
**Parágrafo único.** O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em 18 de outubro de 2022.

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA</b>	
Publicado em:	18 / 10 / 2022.
D.O. n.º	1034 . Pág.(s) 15
	
<b>SERVIDOR</b>	Camila Fernandes Ribeirinha Técnica Legislativa Matr. 01/012